Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 001/17

Sr. Presidente,

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Municipal, a necessidade de que seja criada uma Guarda Civil Municipal no Município de Japaraíba, considerando que hoje é notória a importância dos Municípios no contexto da segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Hoje, é mais que notória a importância dos Municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar a margem deste processo. A União e o Estado, hoje, não comportam mais, sozinhos, tamanha responsabilidade no que diz respeito à ordem pública e preservação do patrimônio.

A Constituição Federal afirma expressamente: "Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, (...)

§ 8º – Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.".

O problema da segurança pública e a violência urbana vêm assolando a maioria dos Municípios mineiros, e não é diferente em nossa cidade, que acaba de presenciar uma briga generalizada e um espancamento ocorridos em uma festa religiosa.

Segurança pública não é só questão policial. Hoje é uma responsabilidade de todos.

Não podemos simplesmente culpar o Estado e a União e suas respectivas forças policiais ou ausência delas, pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública. Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que Japaraíba seja uma cidade ainda mais segura.

É de conhecimento público que nosso Município necessita de maior e melhor policiamento nas ruas e, infelizmente, nossa Polícia Militar, que atualmente conta apenas com 05 (cinco) policiais, não tem conseguido nos passar sensação de ordem e segurança.

Dessa forma, a criação de uma Guarda Civil Municipal por parte do Executivo Municipal seria de grande valia, pois, além de auxiliar as atuais polícias de alguma forma no combate a criminalidade, ainda traria sensação de ordem e segurança aos nossos Munícipes.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2017.

Matildes Fernandes Pereira de Andrade
Vereadora

Leonardo Batista Fernandes
Vereador